

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

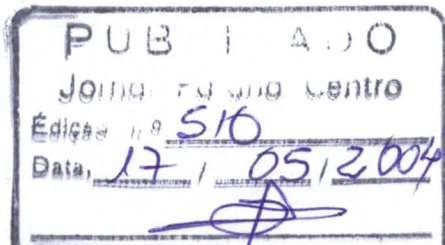
Rua Presidente Café Filho, s/nº - Centro - CEP: 86.884-000

CNPJ: 01.612.388/0001-44

e-mail: admin.arapua@matrix.com.br

Fone/Fax: (0**43) 44-1230 - 444-1211 - 444-1257

LEI Nº 156/2.004



SÚMULA: Oficializa o órgão de divulgação do Município de Arapuã, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Arapuã, Estado do Paraná aprovou, e eu Pedro Gonçalves Dias Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

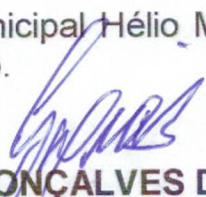
Art 1º - O Órgão Oficial de divulgação do Município de Arapuã, Estado do Paraná a partir da vigência desta Lei, será o Jornal Paraná Centro Divulgações S/C Ltda inscrito no CNPJ nº 95.687.000/0001-18, com sede à Avenida Marechal Cordeiro de Farias nº 10 Centro na Cidade de Ivaiporã Pr.

§ 1º - O Órgão Oficial destina-se exclusivamente para publicações de Leis, Decretos, Portarias, Atos e Resoluções da Prefeitura e Câmara Municipal de Arapuã Estado do Paraná.

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Lei nº 119/02.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos doze dias do Mês de Maio de dois mil e quatro.


PEDRO GONÇALVES DIAS
PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPUÃ